

Uma proposta que determina avaliação psicológica de gestantes e mães de recém-nascidos (puérperas) com intuito de detectar a propensão ao desenvolvimento da depressão pós-parto (DPP) chegou para análise do Senado no final de 2018.

Já aprovado pelos deputados, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) [98/2018](#), em tramitação na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, estabelece que, segundo avaliação especializada, as mulheres que apresentarem indícios de depressão pós-parto devem ser encaminhadas para acompanhamento psicológico. Pelo texto, as avaliações devem ocorrer entre 48 horas e 15 dias após o parto.

O objetivo é combater um problema de saúde mental que, segundo estudo da Fiocruz divulgado em abril de 2016, acomete uma em cada quatro mães no Brasil. O índice é maior do que o da média dos países de baixa renda, estimada pela Organização Mundial da Saúde em 20%, ou uma a cada cinco mulheres.

O estudo revela ainda que a depressão pós-parto traz consequências ao vínculo da mãe com o bebê, além de prejudicar o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança. O autor da proposta é do deputado Célio Silveira (PSDB-GO).

Com informações da Agência Câmara.

Fonte: Agência Senado, em 28.01.2019.